



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P U B L I C A D O	
Edição de	22/03/2012
Jornal	BomTB
G. 390	

LEI N.º 1871

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 117.000,00".

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORENTE			
Descrição		Recurso	Valor
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.001	Gabinete do secretário – SMECR		
27.122.2701.20 62	Manut Gabinete do Secretario da SMECR		
3360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	84.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.001	Gabinete do secretário – SMECR		
27.122.2701.20 62	Manut Gabinete do Secretario da SMECR		
3370 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	20.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.20 73	Festividades Alusivas ao aniversário do Município		
3800 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			117.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	117.000,00
--------------------------------------	-------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORENTE		RECURSO	VALOR
DESCRIPÇÃO			
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.10 11	Construção de ginásios e quadras de esportes		
3380 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	84.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.20 69	Manutenção da Banda Municipal		
3630 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.20 72	Manutenção da Biblioteca Municipal		
3760 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.20 73	Festividades Alusivas ao aniversário do Município		
3780 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
10.00	Sec Mun de Esporte Cult. E Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.20 73	Festividades Alusivas ao aniversário do Município		
3790 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			117.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

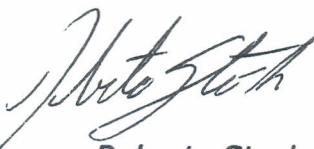
PODER EXECUTIVO

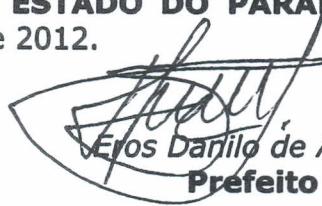
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.001	Gabinete do Secretario - SMECR	
2701	Programa: Esporte e Lazer	715.000,00
001	Ação: Manutenção Ativ Gabinete do Secretario - SMECR	715.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	715.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.002	Divisão de Esportes	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.178.000,00
005	Ação: Disponibilização de Espaços Esportivos e de Lazer	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.004	Divisão Cultural	
1301	Programa: Incentivo a cultura	1.032.000,00
002	Ação: Manutenção da Banda Municipal	53.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	53.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	
10.004	Divisão Cultural	
1301	Programa: Incentivo a cultura	1.032.000,00
006	Ação: Manutenção da Biblioteca Municipal	39.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	39.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de março de 2012.


Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças


Eros Danilo de Araújo
Prefeito